



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 074/2023/DCTJ, DE 03 DE JULHO DE 2023

Cria Comissão Especial para estudar viabilidade de criação de novos cursos

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão Especial para estudar, conceber e dimensionar as condições necessárias para a implementação de um curso de graduação relacionado a Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação, considerando os aspectos abaixo relacionados:

- . quantidade de vagas anuais a serem ofertadas;
- . incluir na proposta a curricularização da extensão, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (PNE), Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução Normativa Nº 1/2020/CGRAD/CEEx, de 3 de março de 2020;
- . apresentar a minuta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) até o dia 30 de novembro de 2023, que contemple a justificativa do curso, matriz curricular, ementas e bibliografias das disciplinas, preferência de turno, quantitativo de docentes, quantitativo de servidores técnicos (além de dois nível D e um nível E também os para laboratórios e salas especiais) e infraestrutura física necessária.

Art. 2º DESIGNAR os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial:

- Ricardo Jose Pfitscher (Presidente)
- Benjamin Grando
- Gian Ricardo Berkenbrock
- Pablo Andretta Jaskowiak
- Tatiana Garcia

Art. 3º Conceder aos membros, 2 (duas) horas semanais para a execução da atividade.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral